

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 27/2021/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições, e por meio da comissão responsável pela execução e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do *Campus* Vilhena para o exercício 2021, designada através da Portaria Nº 170/VLH - CGAB/IFRO, DE 31 de AGOSTO DE 2021, TORNA PÚBLICO o **Resultado Preliminar** do processo para **SELEÇÃO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO *CAMPUS* VILHENA PARA CUSTEIO DE CAPACITAÇÃO**, de acordo com as disposições contidas no Edital 27/2021/VLH - CGAB/IFRO, de 20 de setembro de 2021.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Pontuação conforme Item 7.1 do Edital 27/2021:

ORDEM	SERVIDOR	Tempo de efetivo exercício no IFRO, contado até a data final de inscrição	A capacitação escolhida tem relação direta com as atividades desenvolvidas atualmente na instituição?	Realizou capacitação com recurso do Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP do <i>Campus</i> em 2020	O servidor esteve afastado integralmente para capacitação nos últimos 18 meses contados da data final de inscrição	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Sílvia Lopes de Oliveira	5 pontos	20 pontos	10 pontos	10 pontos	45*	Classificado (a)	
2º	Ariane Zambon Miranda	5 pontos	20 pontos	10 pontos	10 pontos	45*	Classificado (a)	
3º	Lucineia Pacheco de Sousa Silva	1 ponto	20 pontos	10 pontos	10 pontos	41**	Classificado (a)	
4º	Bruno Henrique Aparecido da Silva	1 ponto	20 pontos	10 pontos	10 pontos	41**	Classificado (a)	O servidor não preencheu o valor previsto para a ação de capacitação. Ressaltamos que o valor de inscrição ficará limitado a R\$ 3.900,00
5º	Elisandro de Moura Martins	5 pontos	20 pontos	10 pontos	0	35***	Classificado (a)	
6º	Marco Antônio Augusto de Andrade	5 pontos	20 pontos	0	10 pontos	35***	Classificado (a)	

*Desempate de acordo com o item 6.3.b do edital;

**Desempate de acordo com o item 6.3.b do edital;

***Desempate de acordo com o item 6.3.a do edital.

1.2 Estava prevista uma classificação para cada capacitação solicitada pelos servidores, no entanto, como todas as opções incluídas pelos participantes nos formulários são de relação direta com o cargo ocupado pelo servidor, sua lotação e/ou as atividades desenvolvidas, não se fez necessária a inclusão de múltiplas classificações.

2. DOS RECURSOS

2.1 O recurso contra o RESULTADO PRELIMINAR deverá ser encaminhado para o e-mail ceapdp.vilhena@ifro.edu.br conforme os critérios e prazos estabelecidos no Edital 27/2021/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 01/10/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1383334** e o código CRC **0FE7311C**.